



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de novembro de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº767 Ticket: 76700

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 30133
Assunto: Exoneração de cargo de Diretora Escolar.
Requerente: Alessandra Dainez Cezarani
Deferido em 01/11/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 30138
Assunto: Alvará para realização de evento na Praça José Inácio Diniz, das 19 h às 3 h do dia seguinte.
Requerente: Sirlene Corol
Deferido em 01/11/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 01 de novembro de 2016

OBJETO: Contratação do escultor Genésio Gomes Moura para execução de obra artística de confecção de esculturas de animais, sendo 02 elefantes, 01 girafa, 01 jacaré e 02 ursos pandas para ornamentação do Lago Municipal de Albertina/MG

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422/2016, nos termos do disposto no art. 25, III da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, resolve:

INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MARKUS MOISES

ROCHA MOURA 07017573617, CNPJ 23.974.343/0001-52, situada na JOSE LINO SIMÕES, 130 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OURO FINO/MG com o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Inexigibilidade de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013 e Lei nº1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 01 de novembro de 2016.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima Henrique Eduardo Mariotti

Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL Membro da CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00053/2016

Processo Licitatório nº 00077/2016 – INEXIGIBILIDADE nº 00006/2016.

Partes: Município de Albertina e MARKUS MOISES ROCHA MOURA 07017573617

Objeto: Contratação do escultor Genésio Gomes Moura para execução de obra artística de confecção de esculturas de animais, sendo 02 elefantes, 01 girafa, 01 jacaré e 02 ursos pandas para ornamentação do Lago Municipal de Albertina/MG.

Prazo: 20/12/2016

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
118	02.02.03.27.813.5019.3.007.4490.51.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de novembro de 2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 34/2016

Processo Licitatório nº 00071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00022/2016.

Partes: Município de Albertina e UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de óleos,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de novembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº767 Ticket: 76700

lubrificantes, graxas e Arla 32 para as Secretarias de Administração, Educação e Saúde..

Prazo: 17/10/2017

Valor: R\$ 291,20 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
240	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
295	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
390	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de outubro de 2016.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 923, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.204 de 31 de outubro de 2016,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1204/2016 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 33.727,11 (trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro

02.03.05.12.361.5034.4082.339039.00-422-Fonte 245	R\$ 6.534,25
02.03.05.12.361.5034.4082.339039.00-422-Fonte 246	R\$ 27.192,86
TOTAL	R\$ 33.727,11

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2015 num valor de R\$ 33.727,11 (trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos), conforme demonstra o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1204/2016 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	REST O A PAGA R	SUPERAVIT FINANCEIR O
Banco 001 Agência 2194-6 C/C 10.649-8 PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	245	R\$ 6.534,25	R\$ 0,00	R\$ 6.534,25
Banco 001 Agência 2194-6 C/C 20.369-6 PM ALBERTIN A MANUT. APOIO A CRECHE	246	R\$ 22.274,15	R\$ 0,00	R\$ 22.274,15
Banco 001 Agência 2194-6 C/C 20.926-0 PM ALBERTIN A - BRASIL	246	R\$ 4.918,71	R\$ 0,00	R\$ 4.918,71
VALOR TOTAL		R\$ 33.727,11	R\$ 0,00-	R\$ 33.727,11

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-5 T-MG

DECRETO Nº 924, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.205 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de novembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº767 Ticket: 76700

no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.05.12.361.5034.4082.33902.39.00-422 Fonte 143	R\$ 100,00
TOTA	R\$ 100,00

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.05.12.361.5034.4047.3390.30.00-284 Fonte 143	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 100,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 925, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.206 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.04.03.10.301.5039.4057.3190.13.00-350 Fonte 248	R\$ 10.000,00
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.13.00-355 Fonte 248	R\$ 10.000,00
TOTA	R\$ 20.000,00

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.04.03.10.301.5039.4059.3390.32.00-357 Fonte 248	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 01 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.555/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LESSANDRO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de 03/11/2016 a 26/11/2016, referente ao período aquisitivo 09/02/2015 a 08/02/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.556/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARTA VALERIA MAZARON ALVES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS de 03/11/2016 a 02/12/2016, referente ao período aquisitivo 26/09/2015 a 02/10/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.557/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARISTELA LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 03/11/2016 a 02/12/2016, referente ao período aquisitivo 22/01/2015 a 21/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 301 de Novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de novembro de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº767 Ticket: 76700

PORTARIA N.º 4.558/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VILMA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM de 03/11/2016 a 02/12/2016, referente ao período aquisitivo 09/02/2015 a 08/02/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 01 de Novembro de 2016.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº010/2016 Sessão Extraordinária

Ata da Décima Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 27 de outubro de 2016, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor José Ulisses Diniz, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, Leandro de Luca, Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco e ausente João Batista Rafael. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 009/2016, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: ofício PMA nº 205/2016, ofício PMA nº 206/2016, ofício PMA nº 208/2016. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos 1- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 032/2016. 2- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 033/2016. 3- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 034/2016. 4- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e

Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 035/2016. 5- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei nº 036/2016. 6- Projeto de Lei nº 032/2016, "Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências". 7- Projeto de Lei nº 033/2016, "Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências". 8- Projeto de Lei nº 034/2016, "Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências". 9- Projeto de Lei nº 035/2016, "Revoga a Lei 1.188, de 17 de maio de 2016". 10- Projeto de Lei nº 036/2016, "Dispõe sobre destinação de terreno do município e dá outras providências". Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero). Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero). Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero). Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero). Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

José Ulisses Diniz - Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Vice-Presidente - *Assinado*
Gustavo José Facanali - Secretário - *Assinado*
Beatriz Carrion - Vereadora - *Assinado*
Antônio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*
Leandro de Luca - Vereador - *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz - Vereador - *Assinado*

Ata nº 011/2016 Sessão Extraordinária

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 31 de outubro de 2016, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor José Ulisses Diniz, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, João Batista Rafael, José Ulisses Diniz, Maria de Cássia Rinco, e Leandro de Luca, ausentes os vereadores Marto Reginaldo e Beatriz Carrion. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou o senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 010/2016, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estava em pauta o seguinte assunto: "Prestação de Contas do Exercício de 2014", na qual foi feita a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preços, referente à Prestação de Contas ao Exercício de 2014. Em seguida foi aberta a discussão da Prestação de Contas do Exercício de 2014, onde o senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer o uso,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 03 de novembro de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº767 Ticket: 76700

não tendo nenhum vereador que fizesse o uso da palavra para discutir sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2014. O senhor Presidente deu por encerrada a fase de discussão, pedindo ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2016, onde se “Aprova as Contas do Município de Albertina/MG Exercício de 2014”. Sendo que a votação transcorreu da seguinte forma, a vereadora Maria de Cássia Rinco votou a favor, o vereador Antônio Roberto Alberti votou a favor, o vereador Demétrio Panicacci votou a favor, o vereador Gustavo José Facanali votou a favor, o vereador José Ulisses Diniz votou a favor, o vereador João Batista Rafael votou a favor, o vereador Leandro de Luca votou a favor, sendo aprovado por sete votos a prestação de contas, referente ao Exercício de 2014. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

José Ulisses Diniz - Presidente – *Assinado*

Maria de Cássia Rinco – Vice-Presidente – *Assinado*

Gustavo José Facanali – Secretário – *Assinado*

Marto Reginaldo Luiz – Vereador – Ausente

Antonio Roberto Alberti - Vereador – *Assinado*

Demétrio Panicacci - Vereador – *Assinado*

João Batista Rafael - Vereador – *Assinado*

Leandro de Luca – Vereador – *Assinado*

Beatriz Carrion – Vereadora – Ausente